

representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPs, no aguardo de futura nomeação para a representação.

2 - Convidar a Gerência de Gestão do Cadastro Único para participar da reunião da Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família, a ser realizada no dia 16 de abril do ano corrente, às 8h30, na sede do CMASS, para apresentação e posterior discussão sobre o funcionamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

3 - Convidar a Gerência de Gestão do SUAS para participar da reunião da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de abril do ano corrente, às 8h30, na sede do CMASS, para apresentação e posterior discussão sobre os documentos referentes ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS.

4 - Aprovar a eleição da Conselheira Carla Santana como coordenadora da Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família.

5 - Aprovar a eleição do Conselheiro Rodrigo Alves da Silva como coordenador da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social.

6 - Comunicar às Secretarias Municipais que compõem o CMASS acerca da composição e do calendário de reuniões das Câmaras Técnicas.

7 - Aprovar o termo aditivo da parceria nº 022/2018 firmada com o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, no valor de R\$ 1.707.845,63 (um milhão setecentos e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) da Fonte - 0.1.00.

8 - Recomendar a regularização dos convênios nº 15/2015 e 50/2015 firmados entre a SEMPS e a FATUMBI, buscando viabilizar alternativas legais para compensação de débitos, observando MROSC e Decreto Municipal nº 29.129/2018, estabelecendo prazo de 60 dias para manifestação pela SEMPS.

9 - Solicitar, à SEMPS, a relação das entidades com convênios e parcerias vigentes, destacando as que apresentam quaisquer pendências.

10 - Aprovar o relatório da Operação Réveillon 2018/2019.

11 - Compôr comissão formada pelas conselheiras Amanda Nogueira Santos da Cunha, Marilene Martins Silva, Aline Alencar Alves, Carla Souza Santana e Candice Santana Souza de Oliveira para organização e realização de seminário sobre casa abrigo para acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica em risco de morte, a ser realizado no mês de maio.

12 - Aprovar custeio da participação de trabalhadores, técnicos do CMASS e Conselheiros no Curso "Assistência Social: Gestão, Execução e Controle Social", promovido pela Fundação César Montes, com fonte 29 do IGD SUAS.

13 - Indicar que os coordenadores da Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família e da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Política de Assistência Social apresentem, até o dia 12 de abril de 2019, o planejamento dos eventos e das ações a serem desenvolvidos no ano corrente, com estimativa de material necessário.

14 - Convocar as entidades socioassistenciais do Município para o evento "Dialoga SUAS - IIº Encontro do CMASS com as Entidades", a ser realizado no dia 12 de abril do ano corrente, às 8h, na Organização do Auxílio Fraternal-OAF.

15 - Alterar o inciso V do Art. 9º da Resolução CMASS nº 31/208, com indicação de que o alvará de funcionamento da entidade poderá ser entregue ao CMASS até 06 meses após a publicação da aprovação da inscrição em Assembleia.

16 - Indicar as conselheiras representantes da sociedade civil para composição do Núcleo de Educação Permanente-NUEP, com a ressalva de que as representantes dos usuários serão definidos em oportunidade futura:

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRA
TRABALHADORES - TITULAR	ERICA BOWES
TRABALHADORES - SUPLENTE	GLORIA VENTAPANE
ENTIDADES - TITULAR	BENILDES MELO
ENTIDADES - SUPLENTE	ELIENE CALDAS

17 - Indicar os conselheiros Rodrigo Alves e Raimundo Carneiro, nas condições de titular e suplente, respectivamente, para composição do Comitê Intersetorial de Combate ao Trabalho Infantil.

18 - Indicar redução da quantidade de documentos impressos a serem distribuídos aos conselheiros, considerando disponibilização destes via e-mail.

MARCELO TOURINHO
Presidente CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 08/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE acerca das Câmaras Técnicas deste Conselho:

Art. 1º. Aprovar a eleição da Conselheira Carla Santana/SEINFRA como coordenadora da Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 2º. Aprovar a eleição do Conselheiro Rodrigo Alves da Silva como coordenador da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Assistência Social.

Art. 3º. Indicar que os coordenadores da Câmara Técnica de Controle Social do Programa Bolsa Família e da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento da Política de Assistência Social apresentem, até o dia 12 de abril de 2019, o planejamento dos eventos e das ações a serem desenvolvidos no ano corrente, com estimativa de material necessário.

Art. 4º. Comunicar às Secretarias Municipais que compõem o CMASS acerca da composição e do

calendário de reuniões das Câmaras Técnicas.

Art. 5º. Compôr comissão formada pelas conselheiras Amanda Nogueira Santos da Cunha, Marilene Martins Silva, Aline Alencar Alves, Carla Souza Santana e Candice Santana Souza de Oliveira para organização e realização de seminário sobre casa abrigo para acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica em risco de morte, a ser realizado no mês de maio.

Art. 6º. Indicar os conselheiros Rodrigo Alves e Raimundo Carneiro, nas condições de titular e suplente, respectivamente, para composição do Comitê Intersetorial de Combate ao Trabalho Infantil.

Art. 7º. Aprovar alterações nas representações governamentais do CMASS, a saber:

- a. Substituição de Jaqueline Araújo de Barros por Djanir Simone Reis Sousa na condição de Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação-SMED;
- b. Inclusão de Lyndyanne Soares Araújo na condição de Conselheira Governamental suplente da Secretaria Municipal de Educação-SMED;
- c. Exclusão de Jacineide Batista Santos da condição de Conselheira Governamental suplente representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMPs, no aguardo de futura nomeação para a representação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 05 de abril de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 09/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o termo aditivo da parceria nº 022/2018 firmada com o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, no valor de R\$ 1.707.845,63 (um milhão setecentos e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) da Fonte - 0.1.00.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 05 de abril de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 11/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório da Operação Réveillon 2018/2019. .

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 05 de abril de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 12/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar custeio da participação de trabalhadores, técnicos do CMASS e Conselheiros no Curso "Assistência Social: Gestão, Execução e Controle Social", promovido pela Fundação César Montes, com fonte 29 do IGD SUAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 05 de abril de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 13/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Considerando a resolução CMASS 31/2018 no que versa sobre a inscrição e manutenção de